

RESOLUÇÃO CIB Nº 342/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Aripuanã/AM para liberação de recursos para redução das filas de cirurgias eletivas, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) de acordo com a portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 348ª Reunião (280ª Ordinária), realizada no dia 28/08/2023 e;

Considerando o Art. 8, § 2º da Portaria GM/MS Nº 90 de 3 de fevereiro de 2023, a transferência de recurso será condicionada à aprovação do Plano Estadual em resolução CIB;

Considerando a solicitação em caráter de urgência à anuência da CIB e ainda que a ação beneficiará a população local conforme os objetivos expressos da portaria 90 em que preconiza a organização e ampliação do acesso as cirurgias, exames e consultas na Atenção Especializada à Saúde;

Considerando otimizar a governança da Rede de Atenção à Saúde com centralidade na garantia do acesso, gestão por resultados e financiamento estável;

Considerando o monitoramento e a avaliação das ações e dos serviços de saúde, visando a qualidade da atenção especializada e ampliação do acesso à saúde; qualificação da contratualização com a rede complementar;

Considerando a modificação do modelo de gestão e regulação das filas para a atenção especializada, visando a adequar a oferta de ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades de saúde, estratificação de risco e necessidades assistenciais; e promoção da implementação de um novo modelo de custeio para a atenção ambulatorial especializada e para a realização de cirurgias eletivas;

Considerando o Processo 01.01.017101. 031296/2023-22 (SIGED), que dispõe sobre solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Aripuanã/AM para liberação de recursos para redução das filas de cirurgias eletivas, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) de acordo com a portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023;

Considerando Parecer Técnico favorável do Secretário Executivo Adjunto de Regionalização, Sr Aurimar Simões, tendo em vista a natureza e abrangência da proposta.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Aripuanã/AM para liberação de recursos para redução das filas de cirurgias eletivas, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) de acordo com a portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de agosto de 2023.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 342//2023, datada de 28 de agosto de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.

ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde